PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1303/2026

REQUERIMENTO Nº 139/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Câmara Municipal aprovou operações de crédito destinadas ao financiamento de obras, investimentos, infraestrutura, serviços públicos e outras finalidades de interesse municipal;

Considerando que os valores provenientes dessas operações são recursos públicos e geram obrigações financeiras que serão suportadas pelo Município e, consequentemente, pela população;

Considerando a necessidade de garantir transparência sobre a origem, a destinação, a execução e a efetiva aplicação dos recursos obtidos por meio de empréstimos e financiamentos;

Considerando que é dever da Administração Pública assegurar publicidade, eficiência, legalidade, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos;

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Operações de crédito e condições financeiras

Para todos os empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito autorizados pela Câmara Municipal, realizados pelo Poder Executivo ou pela SAEV Ambiental e que se encontrem atualmente em vigor, requer-se:

a) o número da lei, a instituição financeira, o número do contrato, bem como a finalidade originalmente autorizada;

b) informar os valores autorizados, contratados e efetivamente liberados;

c) apresentar cópia integral dos contratos e instrumentos de contratação;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 08:21:27 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117777-5Q3U6A-1U2Z2R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

d) informar taxas de juros, indexadores, encargos, prazos de carência e de pagamento, valor das parcelas, cronograma de amortização, garantias oferecidas e saldo devedor atualizado;

e) informar o valor total estimado da dívida, incluindo juros e demais encargos.

2. Aplicação dos recursos e execução dos investimentos

Para cada operação de crédito, requer-se:

a) apresentar demonstrativo detalhado da aplicação dos recursos, identificando as obras, os serviços, as aquisições ou os investimentos custeados;

b) informar os valores inicialmente previstos e os efetivamente gastos, bem como eventual remanejamento de recursos ou alteração da finalidade autorizada;

c) apresentar as planilhas orçamentárias originais e atualizadas, os demonstrativos de empenhos, liquidações e pagamentos e os relatórios de execução físico-financeira;

d) informar o percentual de execução de cada obra ou investimento e a existência de recursos ainda não utilizados, indicando onde estão contabilmente registrados;

e) apresentar demonstrativos bancários que permitam identificar o recebimento e a movimentação dos recursos, resguardados os dados legalmente protegidos;

f) apresentar as prestações de contas e informar se os recursos foram aplicados integralmente nas finalidades autorizadas.

3. Contratações, execução contratual e responsáveis

Para cada obra, serviço ou aquisição custeado com os recursos das operações, requer-se:

a) identificar as empresas contratadas, com razão social e CNPJ, e apresentar cópia dos respectivos processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades, contratos, termos de referência e projetos básicos;

b) informar os valores originais e atualizados dos contratos, os valores pagos e apresentar as notas fiscais, medições e comprovantes de pagamento correspondentes;

c) informar se houve aditivos, reajustes, reequilíbrios econômico-financeiros, prorrogações de prazo, alterações de objeto, rescisões, paralisações, atrasos ou descumprimentos contratuais; em

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 08:21:27 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117777-5Q3U6A-1U2Z2R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

caso positivo, apresentar os documentos e as justificativas técnicas, jurídicas e administrativas, incluindo os pareceres que fundamentaram as alterações;

d) informar os percentuais de acréscimo ou supressão dos contratos e se houve subcontratações, identificando as empresas envolvidas;

e) identificar os gestores e fiscais dos contratos, os responsáveis pela autorização dos pagamentos e os setores que acompanharam a execução física e financeira dos investimentos, com cópia das respectivas portarias de designação.

4. Fiscalizações, auditorias e providências adotadas

Informar se as operações de crédito, os contratos, as obras ou a aplicação dos recursos foram objeto de fiscalização, auditoria, investigação, representação ou procedimento por órgão de controle, incluindo, quando aplicável, o Ministério Público, os Tribunais de Contas, a Controladoria-Geral da União e os órgãos de controle interno municipal.

Para cada ocorrência, requer-se:

a) identificar o órgão responsável e informar o número do processo ou procedimento, sua situação e se houve apontamentos, recomendações, determinações, advertências, multas ou sanções;

b) apresentar cópia dos relatórios, pareceres, decisões e notificações recebidas;

c) informar se houve determinação de devolução de recursos ou correção de irregularidades e quais providências foram adotadas pelo Município ou pela SAEV Ambiental;

d) informar se há procedimentos em andamento ou concluídos relacionados à aplicação desses recursos.

Requer-se que o Poder Executivo Municipal e a SAEV Ambiental apresentem as informações e os documentos relativos às respectivas competências administrativas.

Caso algum documento não esteja sob a guarda do órgão destinatário, requer-se que seja indicada a unidade responsável por sua custódia ou que o pedido seja encaminhado ao setor competente, com comunicação formal do encaminhamento.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 08:21:27 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117777-5Q3U6A-1U2Z2R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Requer-se que as respostas sejam apresentadas de forma individualizada, objetiva e acompanhadas dos documentos comprobatórios, preferencialmente em formato digital pesquisável. As planilhas deverão ser disponibilizadas, sempre que possível, em formato editável, como XLSX ou CSV.

Nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, requer-se o atendimento no prazo legal, especialmente conforme o artigo 11 e seus parágrafos.

A eventual inexistência de documentos deverá ser expressamente informada, com identificação do setor responsável e a justificativa correspondente.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de novembro de 2026

Respeitosamente,

O WARTÃO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 08:21:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117777-5Q3U6A-1U2Z2R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.